

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE04

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

1 Objetivo

Este documento visa descrever os procedimentos globais para realização das operações de Abastecimento de Combustíveis.

2 Abrangência

O presente documento se aplica às empresas prestadoras de serviço cadastradas na Superintendência do Porto de Itajaí e que prestam serviços nas dependências do Porto.

3 Responsabilidades

Armador ou seu preposto (Agente Marítimo): Deverá estabelecer com o operador portuário o horário de realização do serviço, contratar uma empresa devidamente habilitada a realizar serviços dessa natureza dentro das dependências do Porto de Itajaí.

Contratada: Imprimir e assinar todas as vias do ofício de autorização de entrada, buscar as assinaturas de todos os anuentes dos ofícios, realizar os serviços no horário determinado pelo operador, de acordo com as normas ambientais e demais regulamentações estabelecidas pela Superintendência do Porto de Itajaí, aplicáveis à mesma, e demais requisitos aplicáveis.

GEAMB: Verificar a validade dos itens requeridos pela resolução N° 12 de 2012, da Superintendência do Porto de Itajaí.

GUAPOR: Verificar a conformidade do veículo e equipamentos utilizados, a presença da Equipe da Base de Emergência do Porto de Itajaí durante a realização dos serviços, e o cumprimento de todas as normas descritas na resolução N° 12 de 2012, da Superintendência do Porto de Itajaí. Verificar se todos os campos de assinaturas presentes nos modelos estão preenchidos de acordo.

Operador Portuário: Determina o horário da realização dos serviços que serão executados.

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE04

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

4 Referências

Resolução Nº 12 de 2012, da Superintendência do Porto de Itajaí

Plano de Controle de Emergências - PCE

Plano de Emergência Individual - PEI

Portaria Nº 41 de 2010 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Itajaí – DRF/ITJ.

5 Definições e Abreviaturas

AFE – Alvará de Funcionamento de Empresa

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

GEAMB – Gerência de Meio Ambiente

GUAPOR - Gerência da Guarda Portuária

6 Realização.

6.1 Abastecimento de Combustível

Primeiramente, o capitão do navio deve solicitar ao Armador (Agente Marítimo) o serviço que deverá ser realizado, e agendar com o operador portuário o período de realização do serviço. A partir desta, o Armador ou Agente entra em contato com uma empresa devidamente cadastrada e habilitada para a prestação de serviços no Porto de Itajaí, conforme requisitado pela resolução Nº 12 de 2012 da Superintendência do Porto de Itajaí. Contatos com o operador APM: operations.itajai@apmterminals.com e planners.itajai@apmterminals.com.

A empresa contratada deve, primeiramente, gerar a fatura referente ao serviço a ser realizado, por meio do sistema *online*, disponível na página web do Porto de Itajaí. A contratada, após esta, deve se encaminhar a GEFAT provida do ofício de requerimento emitido em 04 (quatro) vias, para verificação do pagamento da taxa, e devendo uma ficar

Aprovado por:	Gerente de Meio Ambiente:	Código: PE04
Homologado por:	Diretor Técnico:	Revisão: 00

retida na referida gerência. Também deverá passar na GEAMB para pegar autorização devidamente provida do Controle de Programação da Base de Emergência, indicando que a mesma tem conhecimento da data e horário da realização da operação, ficando uma via também retida.

A empresa contratada deverá dar prosseguimento aos seguintes procedimentos:

- ✓ Verificação da AFE na ANVISA, ficando uma cópia retida;
- ✓ Verificação da validade de suas licenças ambientais bem como de seus planos ambientais, conforme resolução Nº 12 de 2012 da Superintendência do Porto de Itajaí, na Gerência de Meio Ambiente, devendo, também, uma cópia ficar retida.

Para acesso à Área Portuária, a contratada deve estar acompanhada da Base de Emergência do Porto de Itajaí, ou Controle de Programação da Base, indicando que a mesma tem conhecimento da data e horário da realização da operação.

Fica a cargo da Gerência da Guarda Portuária, verificar a condição supracitada. Além desta, a GUAPOR é responsável por recolhimento dos tickets de pesagem, tanto de **entrada** quanto na **saída** dos veículos utilizados para a operação e fiscalizar a presença da Equipe da Base de Emergência entrando na área primária do porto em conjunto com a empresa executora dos serviços.

Fica sob-responsabilidade da Base de Emergência apurar a boa qualidade e a conformidade com a legislação, de todos os equipamentos utilizados pela empresa prestadora de serviços.

7 Registros

Requerimento de Autorização.

8 Anexo

8.1 Itens para Verificação

Para autorização de retirada, por parte da GEAMB, deverá ser avaliada a validade dos seguintes itens:

- ✓ Compatibilidade da placa do caminhão com o exposto na licença ambiental de operação;
- ✓ Verificação da AFE;
- ✓ Carimbo da ANVISA e GEFAT;
- ✓ Tipologia do resíduo retirado;
- ✓ Validade do PPRA e PCMSO;
- ✓ Comprovante de destinação para local ambientalmente adequado e socialmente responsável;
- ✓ Certificado de MOPP .

Pela GUAPOR devem ser verificados:

- ✓ Certificado de MOPP dos motoristas;
- ✓ Assinatura dos anuentes;
- ✓ Estado do Caminhão;
- ✓ Presença da equipe da Base de Emergências.

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE04

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

8.2 Taxas

Pelo fornecimento de combustível a granel para consumo de bordo das embarcações, o fornecedor pagará, por tonelada..... R\$ 1,00*

Pela retirada de óleo das embarcações, a transportadora/recicladora pagará, por tonelada..... R\$ 1,00*

*Estas taxas estão sujeitas à alteração

Aprovado por:

Gerente de Meio Ambiente:

Código: PE04

Homologado por:

Diretor Técnico:

Revisão: 00

8.3 Requerimento para abastecimento de combustíveis

Município, xx de xxxx de 20XX

A Receita Federal

Às Gerências de Meio Ambiente/Faturamento/Guarda Portuária do Porto de Itajaí

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO – ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Requerente do Serviço:

Telefone de contato para emergências:

Embarcação:

Empresa Prestadora do Serviço:

CNPJ:

Produto:

Volume:

Identificação dos Envolvidos:

Nome do Motorista	CPF	RG	Empresa	Tipo do veículo	Placa

Data e Período de Realização do Serviço:

Placa(s) do(s) Veículo(s):

ANUENTES

Agência / Armador

Receita Federal

Prestadora do serviço

Gerência de Faturamento

Gerência de Meio Ambiente

Gerência da Guarda Portuária

O contratante dos serviços se responsabiliza por eventuais acidentes e danos ao meio ambiente, comprometendo-nos a cumprir as determinações das Resoluções Administrativas da Superintendência do Porto de Itajaí e as legislações vigentes, no que tange tanto ao meio ambiente, quanto as referentes à saúde e segurança do trabalho bem como das demais leis, decretos e instruções normativas à nível federal e estadual aplicáveis.